



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da **Deputada Shéridan** (PSDB/RR)

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

MPV 971/2020

(Mérito da MPV 971/2020)

Senhor Presidente,

A Medida Provisória nº 971, de 2020, reajusta a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais e altera as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Tal MPV conta com rubrica orçamentária própria, aprovada pelo Congresso Nacional, e se apresenta como uma medida de justiça com os profissionais da segurança pública que, na linha de frente, protegem a vida de nossos cidadãos. Em específico, reafirmo a competência dos profissionais do meu Estado de Roraima, que merecem o reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação do mérito da Medida Provisória 971/2020 votei SIM, conforme parecer do relator, na sessão deliberativa do dia 21 de setembro de 2020.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2020.

**SHÉRIDAN**

Deputada Federal

PSDB-RR



\* C D 2 0 2 6 4 8 3 7 1 2 0 0 \*